



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES  
PODER LEGISLATIVO

ATO DA MESA DIRETORA Nº 012/2025

*Autoriza a abertura de créditos adicionais suplementares no Orçamento de 2025 deste Poder Legislativo, com o aproveitamento parcial de dotação.*

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno Cameral;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar a abertura de créditos adicionais suplementares em dotações orçamentárias deste Poder Legislativo, consignadas na Lei Orçamentária Anual de 2025 (LOA 2025), Lei Municipal nº 1.847/2024, no montante de R\$ 150.000,00, para fortificar as seguintes rubricas orçamentárias:

- **001001.0103100012.001 - Manutenção de Atividades Administrativas e Legislativas**  
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL (FICHA Nº 04) ..... R\$ 5.000,00  
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO (FICHA Nº 05) ..... R\$ 5.000,00
- **001001.0103100013.002 - Aquisição de Móveis e Equipamentos**  
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE (FICHA Nº 38) ..... R\$ 140.000,00

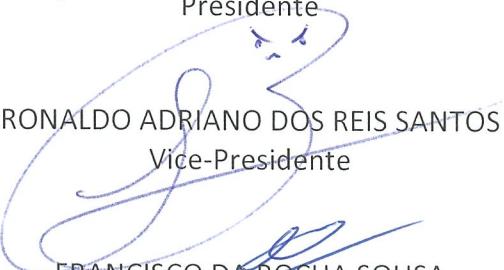
**Art. 2º** Para fazer face às suplementações referidas no artigo anterior, ficam autorizadas as anulações necessárias, no montante de R\$ 150.000,00, na seguinte dotação vigente contida na LOA 2025:

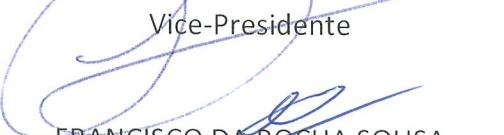
- **001001.0103100012.002 - Rem. Pessoal Civil, Reestr. Cargos e Carreiras, Rev./Reaj. Salarial e Conc(...)**  
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL (FICHA Nº 20)

**Art. 3º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Boa Esperança-ES, 06 de novembro de 2025.

  
**JOSETH DO LIVRAMENTO AREIA**  
Presidente

  
**RONALDO ADRIANO DOS REIS SANTOS**  
Vice-Presidente

  
**FRANCISCO DA ROCHA SOUSA**  
Secretário